REQUERIMENTO Nº 651/2014

Requer informações acerca dos projetos de casas populares próprias no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO que, muitos são os munícipes que questionam sobre a existência de projetos de casa própria destinado a população de baixa renda desenvolvidos pelo Município de Santa Bárbara d’Oeste.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Sobre programas em desenvolvimento pelo Municipio destinado a aquisição de casa própria pela população de baixa renda, seguem os questionamentos abaixo:
2. Existem algum programa em desenvolvimento? Qual ?(is)?
3. Como e onde é realizado o cadastramento dos munícipes? (endereço completo, telefone e atendente responsável)
4. Quais são os requisitos para o munícipe ser incluído no programa de casa própria popular?
5. Quais são os documentos indispensáveis para esse cadastramento?
6. Existe algum critério (econômico, familiar) para determinar prioridades na fila para aquisição da casa popular?
7. Qual é o número de inscritos, atualmente?
8. Quais ações/programas que o Município atualmente desenvolve para amenizar este problema e anseio popular?
9. Outras informações complementares que entenderem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de julho de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-